



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures”

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Coordenadores



Coordenador Líder

Comunicam o encerramento da distribuição pública (a “Oferta” ou a “Emissão”) de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real de alienação fiduciária de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio, e garantia adicional fidejussória, em 3 séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de novembro de 2009, da Primeira Emissão da

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares
CEP: 09845-000, São Bernardo do Campo - SP
CNPJ sob o n.º 08.873.873/0001-10

Rating Standard & Poor's: 'brA+'
Código ISIN - 1ª Série: BRERDVDBS003
Código ISIN - 2ª Série: BRERDVDBS011
Código ISIN - 3ª Série: BRERDVDBS029

Perfazendo o montante total de:

R\$ 600.000.000,00

A Emissão bem como a prestação de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios pela Emissora com relação à Oferta foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o n.º 429.895/09-4 em 05 de novembro de 2009 e publicada no jornal “Diário de Notícias”, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), em 11 de novembro de 2009. Adicionalmente, a garantia adicional fidejussória foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Primav Ecorodovias S.A. (“Primav” ou “Fiadora”), realizada em 26 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP, sob o n.º 429.486/09-1, em 05 de novembro de 2009 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional, em 11 de novembro de 2009, na qual foram deliberadas as condições da (a) concessão da fiança para as Debêntures desta Emissão; (b) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (c) alienação fiduciária de ações da Emissora detidas pela Primav. A remuneração das Debêntures da 1ª série (“Debêntures da 1ª Série”), das Debêntures da 2ª série (“Debêntures da 2ª Série”) e das Debêntures da 3ª série (“Debêntures da 3ª Série”) foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de dezembro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 14 de dezembro de 2009 e publicada nos mesmos locais acima mencionados em 16 de dezembro de 2009.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série		Debêntures da 3ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	2	299	5	1.075	7	1.075
Clubes de Investimento	0	0	0	0	0	0
Fundos de Investimento	143	449.621	32	45.600	32	45.600
Entidades de Previdência Privada	2	5.445	5	20.450	5	20.450
Companhias Seguradoras	1	385	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	2.000	1	1.000	1	1.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	3.000	1	1.500	1	1.500
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	150	460.750	44	69.625	46	69.625

A Emissão foi registrada sob os n.ºs CVM/SRE/DEB/2009/028 (1ª Série), CVM/SRE/DEB/2009/029 (2ª Série) e CVM/SRE/DEB/2009/030 (3ª Série), em 22 de dezembro de 2009.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) e do sistema BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A totalidade das Debêntures da 1ª Série, das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série colocadas pelos Coordenadores foram liquidadas nos dias 28 de dezembro de 2009 (para as Debêntures da 1ª e 2ª Séries) e 29 de dezembro de 2009 (para as Debêntures da 3ª Série).

Agente Fiduciário
Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar
Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Telefone: (21) 2507-1949
Fax: (21) 2507-1773
E-mail: pavarini@pavarini.com.br

Banco Mandatário
Banco Itaú S.A.
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 9º andar
São Paulo - SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br

Agente Escriitorador
Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3400, 10º andar
São Paulo - SP
At.: Sr. Luiz Loureiro
Tel.: (11) 5029-1905
Fax: (11) 5029-1920
E-mail: luiz.loureiro@itau.com.br